PORTARIA N° 447, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Instaura a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 deste Conselho, designa o Gestor e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 006/2023 sob a regência das Leis Federais n° 11.888/2008 e 12.378/2010; da Deliberação Plenária CAU/PR n° 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Deliberação Plenária 156-05, de 23 de junho de 2023; e da Deliberação Plenária CAU/PR n° 0156-06, de 23 de junho de 2023, e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de **selecionar municípios** do Estado do Paraná para firmar convênio para implementação de **escritórios público de ATHIS**, a serem constituídos por meio da contratação de arquitetos e urbanistas autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, profissionais que serão selecionados pelo Município, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, conforme prevê o item 9.1 do edital de chamamento público nº 006/2023, – Comissão de Seleção – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento. A Comissão será composta na forma que segue:

TITULARES

I – Jeancarlo Versetti, Arquiteto e Urbanista, Conselheiro Titular do CAU/PR;

II – Alessandro Boncompagni Junior, Arquiteto e Urbanista, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados do CAU/PR;

III – Gesse Ferreira Lima, Arquiteto e Urbanista, Gerente de Fiscalização do CAU/PR.

SUPLENTE

I – André Sergio de Medeiros Gabinio, Arquiteto e Urbanista, Supervisor de Gabinete do CAU/PR.

Parágrafo único. A participação na Comissão não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

Art. 2º DESIGNAR, como coordenador desta Comissão, o Conselheiro Titular do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista Jeancarlo Versetti.

Art. 3º O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

Art. 4º A Comissão de Seleção reunir-se-á conforme a necessidade do edital para levar a termo a avaliação das propostas.

Art. 5º DESIGNAR, conforme prevê o item 2.1.8 do edital de chamamento público nº 006/2023, para atuar como gestor da parceria, Antonio Carlos Domingues da Silva, Assessor Institucional do CAU/PR.

Art. 6º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 10 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0